



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 028/2024
DE 16 DE MAIO DE 2024

**DESIGNAR O CONTROLADOR GERAL DO
MUNICÍPIO COMO ENCARGADO DA
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o Decreto 034/2024 de 16 de maio de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Controlador Geral Do Município, **FLORISVAL MOREIRA DE OLIVEIRA NETO**, portador do RG/CI de nº 30482585 SSP/SE e do CPF de nº 930.027.505-49, como encarregado da proteção de dados pessoais, para fins do art. 41 da lei Federal nº 13.709 de 2018. a partir da data 16 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 16 de maio de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL